



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 046/2021

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- **CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES DE CONCRETO NAS SEGUINTE LOCALIDADES: UMA PRÓXIMO AS PROPRIEDADES DO SR. OSVALDO PASTORE E SR. TONINHO MUCIACCIA, UMA PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. LEUZILDO PASTORE, QUE DÃO ACESSO A SEDE DA ASSOCIAÇÃO ACAM - NA COMUNIDADE DE AMORIM E UMA PONTE PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. WEVERTON MACHADO, LIGANDO AS COMUNIDADES DE UNIÃO, SOSSEGO, GUARIBU, BAIANA E CRISTAL.**

Justificativa

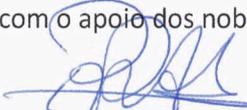
A referida Indicação tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal que envide esforços para substituir as pontes de madeira por pontes de concreto nas referidas localidades, tendo em vista que as referidas pontes encontram-se deterioradas pelo tempo.

O Município de Muniz Freire tem aproximadamente 700 km², cercado por vales e montanhas e graças à Deus com muitas nascentes e rios que embelezam a nossa amada terra. Diante de vales e montanhas, as pontes são elos indispensáveis na ligação das comunidades.

Diariamente a equipe de servidores da Prefeitura (equipe da ponte) saem diariamente construindo e reformando pontes de madeira nos quatro cantos do Município e constantemente escutamos que é necessário construir ou reformar aquela ponte em tal lugar.

Se acontecer um planejamento em longo prazo, na substituição de pontes de madeiras por pontes de concreto o Município poderá investir em outras áreas, principalmente na agricultura familiar que é o pilar central deste Município.

Por se tratar de uma sugestão que muito irá beneficiar a todos moradores das Comunidades acima citadas, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.


ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA
Vereador

Muniz Freire/ES, 28 de maio de 2021.

PROCOLO
Nº: 301 / 21
DATA: 28 / 05 / 21
HORÁRIO: 14 : 47 H
ASSINATURA: ANDERSON SARTORE
IDENTIFICAÇÃO: CONHECIDO LEGISLATIVO

